



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração à pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o **SERVIDOR EFETIVO IVO VITAL DA COSTA**, inscrito no CPF/MF 794.514.031-91, do Cargo de Vigilante, da Secretaria Extraordinária de Administração do Distrito do Jardim Ingá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 (dois) de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA